

DECRETO N.º 3058/22 de 05/04/2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0781/21 de 07/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	07.00	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE	07.01	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Construção e Ampliação de Rede de Abastecimento de Água
Zona Rural		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.605.0005.1.012	
ELEMENTO	4490(157)	
VALOR R\$	25.000,00(vinte e cinco mil reais);	

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 05 de Abril de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal